

CHAMADA ERC – CONFAP – CNPq 2020 CALL RESEARCH OPPORTUNITIES IN EUROPE FOR ACTIVE PHD RESEARCHERS FROM BRAZIL.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES:

1. FINALIDADE

- 1.1. Selecionar pesquisadores do Brasil com título de Doutor para participar de intercâmbios na Europa, junto com as equipes dos projetos apoiados pelo ERC; mobilidade para Países da União Europeia ou Associados; projetos multidisciplinares na fronteira do conhecimento, fomentados pelo ERC, abertos a receber pesquisadores do Brasil e suas equipes; as propostas aprovadas poderão ser realizadas em um período contínuo ou dividido em visitas curtas (de 6 a 12 meses).
- 1.2. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/pt/editais/47/chamada-erc-confap-cnpq-2020>

2. DADOS DA PROPOSTA

- 2.1. A FAPES apoiará até 03 (três) projetos no valor máximo de US\$ 6.000 (seis mil dólares) para cada.
- 2.2. O apoio financeiro no âmbito da FAPES abrange despesas com a viagem.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **ERC – CONFAP – CNPq 2020**, bem como os que são exigidos pela FAPES, definidos na Resolução CCAF 129/2015 disponível no sítio eletrônico da FAPES, conforme segue abaixo:
 - a) Ser o coordenador do projeto;
 - b) ter titulação mínima de doutor;
 - c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
 - d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
 - e) possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;

- f) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- h) estar adimplente junto à FAPES.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas no portal do CONFAP;
- 4.2. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da CHAMADA **ERC 2020** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **Sigfapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto.

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

5.1. Para maiores informações acerca da CHAMADA ERC – CONFAP – CNPQ 2020 CALL RESEARCH OPPORTUNITIES IN EUROPE FOR ACTIVE PHD RESEARCHERS FROM BRAZIL, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: elisa.confap@gmail.com;

Mais informações sobre "equipes do ERC abertas ao mundo": <https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team>;

E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos deverão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br.